

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.644 /

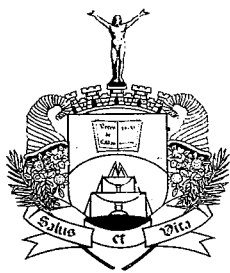
“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB – CACS FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB:

- I - representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Juliano Marques Barreto – Titular; e, Patrícia Lisboa Faria – Suplente;
 - b) Valéria dos Santos Xavier Siqueira – Titular; e, Jaclyn Cava Munhoz – Suplente;
- II - representantes dos professores da educação básica pública: Rubens Fernandes Junior – Titular; e, Vanessa Maria Evangelista Silva – Suplente;
- III - representantes dos diretores das escolas básicas públicas: Cláudia Aparecida Braga de Oliveira – Titular; e, Betânia Vieira Custódio – Suplente;
- IV - representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: Laiz Campos Rocha – Titular; e, Paula Caroline Braga – Suplente;
- V - representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
 - a) Cláudia dos Reis Santos – Titular; e, Elisângela Vieira Nascimento – Suplente;
 - b) Edson Luís da Silveira – Titular; e, Alessandra Alvisi Costa Garcia – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.644 - fl. 02/02 /

- VI - representantes do Conselho Municipal de Educação – CME: Lúcia Helena de Lima Flores – Titular; e, Greice Keli Alves – Suplente;
- VII - representantes do Conselho Tutelar: Irene de Cássia Cavalcante – Titular; e, Larissa Leslie Untura – Suplente;
- VIII - representantes de organizações da sociedade civil:
- a) Leila Dias Antônio – Titular; e, Ana Teixeira de Andrade – Suplente;
- b) Noé Jorge Vianna – Titular;
- IX - representantes das escolas do campo: Fabiana Alves – Titular; e, Ariovalda de Lima Terra – Suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MÁRIA HELENA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 694, de 10/05/2021.